CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

APROVADO 4ª RO
Sala das Sessões
Em 10 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 181/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar à CEMIG providenciar a instalação de um poste de energia elétrica na Rua Alameda Dona Lica, Bairro Lajinha, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da sociedade e fundamental para garantir a segurança pública, uma vez que a marginalidade busca os locais mais escuros e isolados para praticar seus crimes.

Desta forma, à colocação do poste de iluminação tem como objetivo proporcionar tranquilidade e segurança para os moradores e usuários da via.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Warlen Alves da Silva
Vereador